



RESOLUÇÃO Nº 012/2019 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio entre a UNESPAR e *Campus* de Campo Mourão e o Centro de Educação Santa Rita (Cedus).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 15.729.881-0;

considerando a deliberação contida na ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças, realizada no dia 25 de junho de 2019, em Paranaíba.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Convênio** entre Unespar *Campus* de Campo Mourão e o Centro de Educação Santa Rita (Cedus), visando a execução do programa de formação de aprendizes.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no site da UNESPAR.

Paranaíba, em 25 de junho de 2019.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016